



Decreto Municipal nº 067/2021, de 20 de outubro de 2021.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 91.000,00 para a (s) seguinte

(s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....	2.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.306.0013.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTO	
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
05.01.13.392.0016.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	2.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	5.000,00
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.15.452.0020.2.094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo.....	2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo.....	20.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.2.057-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições.....	59.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.01.22.662.0021.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....32.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 20 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração